

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 443/2018

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL NO RESIDENCIAL VILLAGE, NO BAIRRO LITORÂNEO.

JUSTIFICATIVA:

Recentemente foi inaugurado no Bairro Litorâneo o Residencial Village, no qual foram construídas 1004 residências, beneficiando, através do Programa Minha Casa Minha Vida, várias famílias mateenses que residiam em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas.

O Village é uma área que apresenta uma demanda crescente na educação, em função do desenvolvimento em número populacional.

Desta forma é de grande importância a construção de uma EMEF, atendendo assim a grande parte da população local que não precisaria mais se deslocar para as unidades escolares de outros bairros.

Face ao exposto, solicitamos o apoio dos Nobres Edis para aprovação desta Indicação.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de julho de 2018.

JORGE RECLA
Vereador